



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 –GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 380/2024 de 09 de Abril de 2024.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Feriado Municipal de Emancipação Política dia 12 de Abril recai em uma (Sexta-feira), dia de intenso movimento no Comércio local;

CONSIDERANDO, que a economia local tem como uma dos pilares as feiras livres às sexta e sábado;

CONSIDERANDO, que o comércio local é organizado pela CDL local, e está Câmara solicitou ao Município para alavancar e aquecer a economia local com a mudança da data do Feriado;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta, que o Feriado de Emancipação Política do dia 12/04/2024 (uma sexta-feira), seja transferido para 15/04/2024 (Segunda-feira), será feriado municipal, não havendo expediente nas repartições públicas e empresas privadas neste município.

Art. 2º. O dia 12/04/2024, sexta-feira, será ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas Municipais do Município de Licínio de Almeida.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de Abril de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL